



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



São João dos Patos – MA, 23 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeita Municipal
Nesta

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA O HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID – 19, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID – 19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Senhora Prefeita,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública, de Importância Nacional, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente na, o estado de Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde de da população do Município de São João dos Patos – MA, bem como organização de um Plano Municipal de Contingência para COVID-19;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda que os materiais relacionados abaixo são essenciais no sistema de saúde municipal, estando diretamente relacionados ao enfrentamento ao COVID – 19, para serem utilizados por profissionais da área da saúde pública e pacientes no hospital municipal e nas unidades básicas de saúde (UBS) do município de São João dos Patos – Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	18
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1
3	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	1
4	ARMÁRIO ARQUIVO	1
5	ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS GRANDE	20
6	BEBEDOURO GELÁGUA	8
7	CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA (GIRATÓRIA) S/ BRAÇO	35
8	CADEIRAS PLÁSTICAS COM APOIO P/ BRAÇO	32
9	ESTANTE DE AÇO C/ 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO	1
10	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA	1
11	LONGARINA C/ 03 LUGARES	11
12	MESA SECRETARIA 1.20 C/02 GAVETAS	21
13	MESA EM PLÁSTICO REDONDA	2
14	MESA TIPO DIGITADOR	1
15	VENTILADOR DE COLUNA	27

Diante do exposto, encaminhamos os autos para conhecimento e **AUTORIZAÇÃO** ao setor de compras e Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à **Contratação Direta por Dispensa de Licitação** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA O HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID – 19 para o enfrentamento da pandemia do novo CORONAVÍRUS COVID – 19, pela secretaria municipal de saúde do município de São João dos Patos - MA, em conformidade com Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Atenciosamente,


Sanny Mara Evangelista de Souza
Secretaria de Saúde